

Mobi.e deixa de assegurar serviço de atendimento telefónico a partir do de 1 de outubro

28 de Setembro, 2020

A partir das 00h00, do dia 1 de outubro de 2020, a Mobi.e transfere a competência regulamentar para os OPC – Operador de Posto de Carregamento – deixando de assegurar o serviço de atendimento telefónico, informa a rede em comunicado. Assim, os utilizadores de veículos elétricos deverão passar a utilizar o número de contacto que cada OPC vier a divulgar, para a comunicação de qualquer ocorrência nos postos operados por cada um deles.

Até agora, durante o denominado período transitório para a mobilidade elétrica, a Mobi.e tem vindo a assegurar um conjunto de funções que, de acordo com o Regulamento da Mobilidade Elétrica, “não são da competência da Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica (EGME)”, refere a rede.

“Com a entrada na fase plena de mercado, os pressupostos que levaram a EGME a assumir estas responsabilidades deixaram de se verificar pelo que a Mobi.e tem vindo a promover os passos necessários para a transferência gradual dessas competências para os agentes de mercado”, refere Luís Barroso, presidente da Mobi.E.

No passado dia 1 de julho de 2020, a Mobi.e recorda que terminou o período transitório dos carregamentos gratuitos na rede com o alargamento do pagamento aos Postos de Carregamento Normal (PCN) de acesso público, em todo o território nacional, iniciando assim, a fase plena de mercado da mobilidade elétrica.